

Art. 2º A interrupção fundamenta-se na necessidade imperiosa do servidor no seu local de trabalho.

Art. 3º O servidor deverá retornar ao trabalho a partir do dia 03 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 02 de dezembro 2025.

Erikson Nunes

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 049/2025

Protocolo: 41871

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS AO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO EMPREENDEDORA E SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor José Raimundo Tavares da Silva, em reconhecimento à sua contribuição empreendedora e social para o desenvolvimento do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41872

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS AO SENHOR CARLOS TEIXEIRA GOMES, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor Carlos Teixeira Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do município, bem como por sua dedicação e compromisso com o progresso de Parauapebas.

Parágrafo único. A entrega do Título ora concedido será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41874

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS AO SENHOR JOABE ALMEIDA DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO EMPREENDEDORA E SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor Joabe Almeida de Souza, em reconhecimento à sua contribuição empreendedora e social para o desenvolvimento do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41875

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO AO SENHOR EDSON GOMES DE FREITAS, CARINHOSAMENTE CONHECIDO COMO "MOSSORÓ", EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor, Edson Gomes de Freitas, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41876

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS AO SENHOR JOÃO PAULO BARBOSA CRISPIM DOS SANTOS, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor João Paulo Barbosa Crispim dos Santos, em reconhecimento à sua trajetória de vida e relevantes serviços prestados ao município, especialmente nas áreas da saúde e da economia local, por meio de sua atuação empreendedora e solidária.

Parágrafo único. A entrega do Título ora concedido será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41877

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS AO SENHOR FRANCISCO FRANÇA DE SOUSA, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor Francisco França de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à sociedade parauapense, especialmente na área da saúde e no fortalecimento da economia local.

Parágrafo único. A entrega do Título ora concedido será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41878

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS AO SENHOR ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao Senhor Roberto Almeida de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao desenvolvimento social do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41879

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS AO SENHOR HELIO FRANCISCO ROSA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA E AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Parauapebas ao senhor Helio Francisco Rosa, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e institucional do município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41880

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2025

CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ISLANDER SOUSA AO SR. WALTER LUIZ DA CUNHA NETO, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA FORMAÇÃO DE ATLETAS E NA PROMOÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Islander Sousa ao Sr. Walter Luiz da Cunha Neto, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao esporte parauapebense e à promoção da inclusão social por meio das artes marciais.

Parágrafo único. A entrega da honraria ocorrerá em data a ser definida, durante Sessão Solene especialmente convocada por esta Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41881

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MIGUEL MARTINIANO SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Parauapebas ao Sr. Miguel Martiniano Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento deste município.

Parágrafo único. A entrega do título será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser definida oportunamente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41882

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PARAUAPEBAS AO ADVOGADO DANILLO MOTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Parauapebas ao advogado Danilo Mota dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à comunidade local, especialmente nas áreas da juventude, cidadania e inclusão social.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41883

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO À SENHORA HELENA IZAURA BARROS, CONHECIDA CARINHOSAMENTE COMO "HELENA DO POSTINHO", EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário à Senhora, Helena Izaura Barros, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 41884

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO À SENHORA HELENA IZAURA BARROS, CONHECIDA CARINHOSAMENTE COMO "HELENA DO POSTINHO", EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário à Senhora, Helena Izaura Barros, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

Protocolo: 41897

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR REVERENDO PADRE LUIZÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário ao Senhor Reverendo Padre Luizão em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

Protocolo: 41898

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2025

INSTITUI O "PRÊMIO POLICIAL DESTAQUE" IN MEMORIAM AO SENHOR GILSON CALDAS DE SOUSA, SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, nos temos da Lei nº 5.208 de 28 de Dezembro de 2022, o "Prêmio Policial Destaque", outorgado pela Câmara Municipal de Parauapebas, in memoriam ao senhor Gilson Caldas de Sousa, subtenente da reserva e lotado no 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, no município de Parauapebas.,

Art. 2º A entrega do Prêmio Policial Destaque se fará em sessão solene no mês de dezembro do corrente ano, em data a ser definida em conjunto pelo Presidente desta Casa Legislativa e pelo Vereador proponente desta Proposição.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

Protocolo: 41899

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ BENTO FILHO, PELOS FORMIDÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. José Bento Filho, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

Protocolo: 41900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. RAIMUNDO PEREIRA MOURA MARTINS, PELOS FORMIDÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Raimundo Pereira Moura Martins, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

Protocolo: 41901